



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1305/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 27 de Outubro de 2016.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2016, às 19:50 (dezenove horas e cinquenta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dulcimar Prata Marques, Dionísio Da Dalt Neto, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. O Presidente Sebastião Esperança declarou aberta a Reunião Ordinária da Câmara Municipal. A seguir solicitou a dispensa da leitura da Ata 1304/2016. Colocada em discussão e votação a Ata 1304/2016 da reunião ordinária realizada no dia 21/10/2016 foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e uma abstenção, sendo esta do Vereador Allan Borges, ausente na referida reunião. A seguir solicitou que se procedesse a leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 01- Leitura do Ofício PM/2016/0292**, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 002/2016. **02– Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2016**, que “Inclui parágrafos no artigo 7º do Código Tributário Municipal. **03 – Leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 002/2016: PARECER PRELIMINAR** sobre o Projeto de LEI COMPLEMENTAR nº 002/2016 que “inclui parágrafos no artigo 7º do Código Tributário Municipal”. A Presidência da Câmara Municipal solicita parecer prévio desta Assessoria. Pretende o Projeto, conforme sua justificativa e texto, modificar o Código Tributário Municipal (Lei nº143/1983), acrescentando 3(três) parágrafos em um de seus artigos. Conforme consta do Projeto, a inclusão dos parágrafos seria no artigo 7º do Código Tributário Municipal. Na Justificativa menciona, provavelmente por engano, que a inclusão dos parágrafos seria no artigo 8º. Recomenda-se a correção para evitar interpretações equivocadas. Pelo que se verifica a intenção é incentivar ou facilitar a regularização de loteamentos junto ao Cadastro Municipal para registros e lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano. Neste caso, a medida pretendida pode facilitar a transmissão de lotes, pelo menos com referência ao Cadastro Municipal, constituindo para os contribuintes uma adequada comprovação de posse de seu imóvel. A autoria do Projeto é da competência do Executivo, em se tratando de Lei Complementar deverá receber os pareceres das Comissões Permanentes, de início da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Rio Novo, 27 de outubro de 2016. Brenildo Ayres do Carmo. OABMG 28977-Assessor Jurídico. **04 – Leitura do Projeto de Lei nº 012/2016** que “Dá nova redação ao artigo 7º, §1º e artigo 15 da Lei nº 1.046 de 07 de dezembro de 2009”, aprovado em primeira votação na reunião passada e que será submetido a segunda votação nesta reunião. **05 – Leitura do Requerimento 74/2016: Autor Eder Lima Moreira. Ao Exmo. Sr. Sebastião**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br



José Esperança. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: Solicitação. O Vereador que abaixo subscreve requer à Mesa Diretora, após apreciação do plenário, que sejam disponibilizadas as seguintes informações: Qual o montante já devolvido aos cofres do Executivo Municipal por esta casa neste ano; O quanto deste montante fora consignado a Subvenções para entidades e quais as entidades atendidas; Qual a estimativa de valor da sobra de recursos até o final desta gestão. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 26 de outubro de 2016. Eder Lima Moreira - Vereador Proponente. **06 – Leitura do requerimento 75/2016:** Autor Eder Lima Moreira. Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: Solicitação. O Vereador que abaixo subscreve requer à Mesa Diretora que, após apreciação do plenário, seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando as seguintes informações: Quando iniciou a dívida com a Energisa (antiga Cataguases Leopoldina); Qual a atual situação da negociação com a Energisa (empresa de fornecimento de energia) em relação à dívida existente entre a mesma e a Prefeitura de Rio Novo; Quais são as opções de negociação para quitação do valor; E qual é o valor exato da dívida. JUSTIFICATIVA: Este requerimento visa dirimir as dúvidas de diversos munícipes sobre o assunto supracitado, tendo em vista a informação de que a empresa resolveu cobrar a referida dívida. Sem mais para o momento, despeço-me com elevada estima e consideração. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 26 de outubro de 2016. Eder Lima Moreira – Vereador Proponente. **07 – Leitura de convite para participação do Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2016.** “Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos”. **08 – Leitura de Convite da Escola Estadual Raulino Pacheco para a 20ª Feira de Ciências e Cultura,** que acontecerá no dia 28 de outubro no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fim do Expediente. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** O Presidente comunicou que após o encerramento da Reunião Ordinária, ele dará início à Reunião Extraordinária que tratará sobre o Relatório de Prestação das Contas do Município, referente ao Exercício 2014, encaminhado pelo Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais (TCEMG). **ORDEM DO DIA:** O Presidente Sebastião Esperança, concedeu a palavra ao Sr. João Batista, empresário do ramo de terraplenagem e construção de loteamentos, para explicar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2016 e o quanto ele beneficiará a quem queira “abrir loteamentos” futuros no município. **Palavra com o Sr. João Batista:** Disse que a redação do Projeto de Lei Complementar é bastante clara e que não há muito que falar. Disse que esta prática de redução no valor do IPTU é utilizada em vários municípios da região e visa ajudar quem pretende criar novos loteamentos. Lembrou que em alguns casos, os empresários deixam de investir em novos loteamentos devido à dificuldade na venda e que não seria justo pagarem IPTU integral antes de conseguirem vender os lotes. Disse



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

acreditar que a aprovação do PL é somente o “primeiro passo” para atrair novos investimentos nesta área. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Agradeceu e parabenizou o Sr. João Batista por acreditar e procurar criar maior desenvolvimento em nosso município. A seguir colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2016. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que antes do início da reunião ele havia comentado sobre a importância do PL. Disse que é preciso criar mecanismos visando aumentar a população de nossa cidade, pois este aumento de aproximadamente 1.200 habitantes aumentará o índice do Fundo de Participação de nosso município. Disse que a irregularidade apontada no Parecer Jurídico é na Justificativa do PL e que a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final não tem poderes para alterar. Sugeriu que, devido a importância do PL, seja votado hoje do jeito que está redigido e se aprovado, seja enviado ao Executivo para as devidas correções e que na próxima semana seja submetido à segunda votação. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que é um PL excelente, e que a redução do IPTU que está sendo proposta não trará nenhum prejuízo aos cofres municipais. Lembrou que o ITR tem um valor muito reduzido e que ao descaracterizar o imóvel rural para urbano, o valor cobrado de IPTU ainda será maior ao que se arrecada com o ITR. Disse concordar com a sugestão apresentada pelo Vereador Guilherme Nogueira. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse que também concorda com a sugestão do Vereador Guilherme Nogueira e se todos concordarem ele colocará o Projeto de Lei Complementar nº 002/2016 em primeira votação nesta data e encaminhará ofício ao Executivo solicitando a correção necessária para que o referido PL seja submetido à segunda votação na próxima reunião. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que na verdade é preciso saber se o erro está na justificativa ou no referido PL. Disse que é preciso saber de fato se é o artigo 7º ou 8º que sofrerá a inclusão dos parágrafos. Finalizou dizendo que é a favor do que foi sugerido anteriormente. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Ordenou que fossem recolhidos os Pareceres das Comissões e, depois de cumpridas suas determinações colocou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2016 que “Inclui parágrafos no artigo 7º do Código Tributário Municipal” em **primeira votação**, sendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. A seguir o Presidente colocou em **segunda discussão e votação** o PL 012/2016 que “Dá nova redação ao artigo 7º, §1º e artigo 15 da Lei nº 1.046 de 07 de dezembro de 2009”, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento nº 74/2016 de autoria do vereador Eder Lima, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade**. A seguir foi colocado em discussão o requerimento nº 75/2016 também de autoria do vereador Eder Lima. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que chegou ao seu conhecimento uma notícia de que existe um prazo até o dia 31 de dezembro para que se tente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-e/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

alguma negociação entre as partes. Disse que caso ocorra um entendimento pode ocorrer uma amortização no valor e caso contrário, o valor de aproximadamente R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverá ser pago pelo município em um prazo “a sumir de vista”. Disse que infelizmente ninguém sabe informar corretamente o valor da dívida e que já ouviu falar até mesmo em corte de fornecimento de energia por parte da empresa, fato impossível de se acontecer, segundo seu entender. Disse que diante das diversas dúvidas e por acreditar que a população tem o direito de saber o que de fato está acontecendo, ele resolveu apresentar este requerimento, com a intenção de prestar uma informação concreta aos cidadãos. Palavra com o Presidente Sebastião Esperança: Parabenizou o Vereador Eder Lima pelos dois requerimentos apresentados dizendo da importância de ambos. A seguir colocou o requerimento 75/2016 em votação sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**. O Presidente encerrou a Ordem do Dia e colocou a Palavra Livre aos Vereadores. Não havendo nenhuma manifestação, declarou encerrada a reunião ordinária da Câmara Municipal. Informou que concederia alguns minutos de pausa e que logo irá reabrir os trabalhos dando assim início a Reunião Extraordinária. Finalizou ordenando que se lavrasse esta Ata.